



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 115, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alline Silveira Machado	Técnico de Enfermagem	19/02/13 a 18/02/14	(30 dias) 04/08/14 a 02/09/14
Eduardo Correia Alves Alvarenga	Escriturário	19/06/13 a 18/06/14	(30 dias) 23/06/14 a 22/07/14
Gilson Szaiczuk	Técnico Agrícola	20/06/13 a 19/06/14	(30 dias) 01/07/14 a 30/07/14
Irinátia Souza Miranda	Pajem	18/06/13 a 17/06/14	(15 dias) 24/06/14 a 08/07/14
José Luiz Rocha	Serviços Gerais	04/03/13 a 03/03/14	(30 dias) 21/07/14 a 19/08/14
Leticia Falarz Pot	Escriturário	01/08/12 a 31/07/13	(15 dias) 16/07/14 a 30/07/14
Lucinda Agatha Feliciano Lindo	Pajem	19/06/13 a 18/06/14	(15 dias) 24/06/14 a 08/07/14
Pedro Luiz Gomes de Moraes	Monitor de Artes	02/05/13 a 01/05/14	(30 dias) 16/07/14 a 14/08/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de junho de 2014.

(Assinatura)
EDISON COSTA DA VEIGA
 Secretário Municipal de Administração

(Assinatura)
 Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

(Assinatura)
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
 Secretária

